

MALVINO SALVADOR



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU N^o 321/15-02 1^a Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n^o 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Maria Rabelo Raposo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada do Aeroporto, n^o 80, Bairro da TV, Novo Aripuanã-AM

CNPJ/CPF: 05.540.506/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.208.880-1

FONE: (92) 99153-7710

E-MAIL: vereadorkeimado@gmail.com

REGISTRO NO IPAAM: 0704.0801

PROCESSO N^o: 5144/T/14

ATIVIDADE: Indústria do Mobiliário

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada do Aeroporto, n^o 80, Bairro da TV, nas coordenadas geográficas: 05°07'19,64"S e 60°22'10,10"W, Novo Aripuanã - AM.

FINALIDADE: Autorizar a fabricação de móveis e artigos do mobiliário.

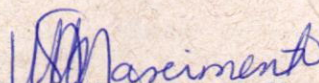
POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Pequeno


PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 1.447 DIAS

Atenção:

- Esta licença é composta de 22 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 07 de Abril de 2022.


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

